



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CENTRAL DE APOIO AOS MAGISTRADOS**  
**ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA**



**RESOLUÇÕES/1998-GP**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**



**RESOLUÇÃO N.º 001/98-GP**

**O Órgão Especial do Poder Judiciário, no uso de suas atribuições e,**

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução N.º 015/96-GP, que entre outras providências, restringe ao Departamento de Informática da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, as atividades de análise de sistemas e/ou suporte e programação de computadores;

**CONSIDERANDO** a escassez de profissionais que desempenhem as atividades de análise de sistemas e/ou suporte e programação de computadores requeridos pela expansão dos serviços de informática decorrente da Informatização Global do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o custo elevado para contratação de empresas de prestação de serviços técnicos especializados na área de análise de sistemas e/ou suporte e programação de computadores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir continuidade e preservação de investimentos já realizados no processo de informatização deste Poder Judiciário, quer na compra de equipamentos, programas de computador e treinamento técnico especializado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento e implantação de novos sistemas informatizados de controle orçamentário, financeiro e patrimonial a serem operacionalizados e inspecionados por técnicos com formação de nível superior em contabilidade;

**CONSIDERANDO** os mandamentos prescritos nos artigos 96 e 99 da Constituição Federal;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CONSIDERANDO** o que prescreve o artigo 148 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas Leis N<sup>os</sup> 4.930/80 (artigo 3º) e 4.931/80 (artigo 7º);

**CONSIDERANDO** finalmente a exposição de motivos do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transformar 6 (seis) cargos de Auxiliar de Informática referência ADD-II/5 em 6 (seis) cargos de Técnico Assistente com formação em programação de computadores referência ATD-I/5 do quadro efetivo do Departamento de Informática.

**Art. 2º** - Transformar 2 (dois) cargos de Auditor Interno referência AT-I em 2 (dois) cargos de Auditor Interno referência DAS-5.

**Art. 3º** - Autorizar o Presidente do TJE/PA a celebrar convênios com instituições de ensino público ou privado para a cessão de estagiários na área de informática.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Desembargador "OSWALDO POJUCAN TAVARES", aos trinta e um dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

  
Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

Presidente

  
Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA  
VICE-PRESIDENTE

  
Desembargador HUMBERTO DE CASTRO  
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

  
Desembargador RICARDO BORGES FILHO

  
Desembargador STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

  
Desembargador MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

  
Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA


  
Desembargadora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

  
Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

  
Desembargador CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES


  
Desembargador PEDRO PAULO MARTINS

  
Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

  
Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

  
Desembargador WERTHER BENEDITO COELHO

  
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO

  
Desembargadora RUTÉA NAZARÉ VALENTE DO COUTO FORTES

  
Desembargador JAIME DOS SANTOS ROCHA

  
Desembargadora LÚCIA CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ